



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, terça-feira, 12 de maio de 2020

Edição 061

GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.108, DE 11 DE MAIO DE 2020 =

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo Território do Município de Paracambi, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento de **PATRICIA SILVA DE FRANÇA**, que em vida demonstrou singular empenho em suas atividades como auxiliar farmacêutica em nosso Município.

Art. 2º - Fica determinado que o hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal, em todas as Repartições Públicas ficará a meio mastro, durante o período do Luto Oficial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= DECRETO Nº 5.109, DE 11 DE MAIO DE 2020 =

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo Território do Município de Paracambi, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento de **CLEIDE MATOS DA SILVA**, que em vida demonstrou singular empenho em suas atividades como agente da Guarda Municipal em Paracambi.

Art. 2º - Fica determinado que o hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal, em todas as Repartições Públicas ficará a meio mastro, durante o período do Luto Oficial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= DECRETO Nº 5.110, DE 11 DE MAIO DE 2020 =

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo Território do Município de Paracambi, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do médico Dr. FRANCISCO XAVIER CARVALHO BITTENCOURT, que em vida demonstrou singular empenho nos serviços prestados na área de saúde no Município de Paracambi.

Art. 2º - Fica determinado que o hasteamento dos Pavilhões Nacional,

Estadual e Municipal, em todas as Repartições Públicas ficará a meio mastro, durante o período do Luto Oficial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

S E C R E T A R I A S

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE MAIO DE 2020.

A **SUPERINTENDENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE PARACAMBI**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

= R E S O L V E =

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **REGINALDO DA SILVA MACEDO, DIRETOR FINANCEIRO** da Guarda Municipal, símbolo - CC2, matrícula Nº36/12147 em substituição ao servidor Andreson Galvão do Amaral, Gerente de Transporte da Guarda Municipal, Símbolo CC3, Matrícula N.º 36/12124, para Tomador de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, cujo valor a ser concedido se destina ao adiantamento das necessidades e ações da Guarda Municipal de Paracambi.

Art. 2º - A concessão, a aplicação, a prestação de contas de recursos públicos utilizados na modalidade de adiantamento pelo Município de Paracambi, bem como as demais disposições que versam sobre esta matéria, deverão obedecer aos ditames estabelecidos no Decreto nº. 4.484, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 08 de maio de 2020.

ANDREA REGINA NUNES
Superintendente da Guarda Municipal de Paracambi

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 1128/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

AUTORIZO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com base no parecer da Controladoria - CGM e Procuradoria Geral - PGM do Município, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020 PROCESSO Nº 1128/2020, com fundamento no art. 24, Inciso II da lei supra, visando a contratação da empresa **PLANET SAT TELECOM ASSESSORIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TV COLETIVA LTDA - CNPJ nº 06.369.551/0001-03** no valor total de R\$ 14.256,00 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais), cujo objeto é: Fornecimento de Link de Internet para atender as necessidades das Unidades da Sec. Mun de Educação e Esporte de acordo com Termo de Referência.

Em, 08 de maio de 2020.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

AGLOMERAÇÃO, NÃO!

Locais com muita concentração de pessoas favorecem a transmissão do vírus.



ATENÇÃO REDOBRADA

Pessoas idosas ou com doenças crônicas fazem parte do grupo de risco.



COE

Centro de Operações de Emergência em Saúde de Paracambi

DÚVIDAS SOBRE O CORONAVÍRUS?
ESTAMOS À DISPOSIÇÃO PARA TE ATENDER

21 **2683-0187**

✉ coepbicovid19@gmail.com



O VÍRUS CIRCULA QUANDO AS PESSOAS CIRCULAM.

FIQUE EM CASA!

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento assinado digitalmente